



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1258  
L. 108

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 0809001/2020  
Modalidade: Tomada de Preços nº 009/2020  
Tipo: Menor Preço  
Regime de Execução: Execução Indireta por preço por lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MA.

## Habilitação da Empresa:

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
**CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92.**

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20.90  
FLS. 1260  
RUB. \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ASSUNTO:**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0809001/2020

**ÓRGÃO DE ORIGEM:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale/MA.

OUTUBRO / 2020

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

# ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

CPL - TRIZIDELO DO VALE  
 PROC. 0809001/120.20  
 FL. 1261  
 RJB.

**PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens nascido em 07/02/1971, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1472321, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000 e

**JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens nascida em 25/06/1978, natural de Presidente Dutra/MA, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 000055424696-1, expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 650.025.713-87, residente e domiciliada na Rua Ceasa, s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, únicos sócios da **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro, em Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21200897176 e arquivada em 25/03/2010 inscrita no CNPJ sob o n.º 11.749.808/0001-92, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª – O capital social é elevado de R\$ 1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões e Duzentos mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios como segue.

2ª – Em razão desse aumento de capital, o contrato social passa ter seguinte distribuição:

### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL – R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000,00
TOTAL	6.200.000	100		6.200.000,00

1ª - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo:

Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Comércio varejista de material elétrico; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Perfuração e construção de poços de água; Construção de rodovias e ferrovias; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Medição de consumo de

## ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

energia elétrica, gás e água; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Distribuição de água por caminhões. **Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:**

Construção de edifícios;

Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

Captação, tratamento e distribuição de água;

Distribuição de água por caminhões;

Gestão de redes de esgoto;

Coleta de resíduos não-perigosos;

Coleta de resíduos perigosos;

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

Usinas de compostagem;

Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);

Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;

Incorporação de empreendimentos imobiliários;

Construção de rodovias e ferrovias;

Construção de obras de arte especiais;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Obras de irrigação;

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

Construção de instalações esportivas e recreativas;

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

Instalação e manutenção elétrica;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Serviços de pintura de edifícios em geral;

Perfuração e construção de poços de água;

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

Comércio varejista de material elétrico;

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001 120 20  
 FLS. 1262  
 RUB. \_\_\_\_\_



# ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1263  
 RJB. \_\_\_\_\_

- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Estacionamento de veículos;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Serviços de engenharia;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

**Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula 1ª.** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA**, com sede na Rodovia Br 135 Km 307,5 – s/n Centro em Dom Pedro/Ma, Cep: 65.765-000.

**Cláusula 2ª.** - O objeto social é:

CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
41.20-4-00	Construção de edifícios;
23.30-3-99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
33.14-7-17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
36.00-6-01	Captação, tratamento e distribuição de água;
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões;
3.701-1-00	Gestão de redes de esgoto;
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
38.39-4-01	Usinas de compostagem;
38.39-4-99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente (recuperação de borracha, como pneus usados);
39.00-5-00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
41.10-7-00	Incorporação de empreendimentos imobiliários;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

## ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001 / 2020  
 Fls. 1264  
 RJB.

42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.22-7-02	Obras de irrigação;
42.23-5-00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes);
43.13-4-00	Obras de terraplenagem;
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
45.11-1-02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
49.24-8-00	Transporte escolar;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.23-1-00	Estacionamento de veículos;
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
68.10-2-01	Compra e venda de imóveis próprios;
71.12-0-00	Serviços de engenharia;
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.21-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios;
82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

**Cláusula 3ª.** - O capital social é de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), dividido em 6.200.000 (seis milhões e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

## ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809.002.120.20  
FLS. 1265

SÓCIOS	QUOTAS	%	VLR QUOTA	CAPITAL - R\$
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	3.100.000	50	1,00	3.100.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.200.000</b>	<b>100</b>		<b>6.200.000</b>

**Cláusula 4ª.** - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª.** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª.** - A administração da sociedade caberá aos sócios PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES e JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES, com poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**Cláusula 8ª.** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª.** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 10ª.** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª.** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª.** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



# ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA COSTA R. LTDA

**Cláusula 13ª.** - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Dom Pedro - Ma, 18 de Novembro de 2019

Pedro Fabricio Costa Rodrigues – Sócio Administrador

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues – Sócia Administradora

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20. 20  
F.S. 1266  
RUB. \_\_\_\_\_

7/108



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1267  
 RFB. \_\_\_\_\_

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019 14:55 SOB N° 20191223085.  
 PROTOCOLO: 191223085 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905344298. NIRE: 21200897176.  
 CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/11/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

C. P. DE JUIZ DE P. DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1268  
 RJB. \_\_\_\_\_

VIA-02  
 P-20  
 650025713-87  
 CASAM. N. 4064 FLS. 65-V LIV. 42-B  
 PRESIDENTE DUTRA - MA  
 25/06/1978  
 PEREIRA DE CARVALHO  
 JOSEFINO RODRIGUES DE CARVALHO E MARIA  
 RODRIGUES  
 JOSIVONE DE CARVALHO COSTA  
 24/02/2011  
 000055424696-1  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTERA DE IDENTIDADE  
 Foto de Joséfino Costa Rodrigues  
 [Foto de Joséfino Costa Rodrigues]  
 [Impressão digital]  
 REPUBLICA F

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
 Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
 fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Dom Pedro/MA, 09 de julho de 2020.

Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
 TOTAL: R\$ 4,85  
 Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

[Assinatura]  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]



CPF: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1269  
RUB. \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1472321 SSP MA

CPF: 418.066.703-72 DATA NASCIMENTO: 07/02/1971

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES FILHO

MARIA HELENA COSTA RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CRT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00001227118 VALIDADE: 21/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/12/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/02/2019

Assinatura do Emissor: 94568548140 MA029350964

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801475134

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801475134

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 29 de setembro de 2020.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA COSTA R LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000799655
NIRE 21200897176 CNPJ 11.749.808/0001-92		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20200256777	02/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200023217	21/01/2020	BALANCO
002	20191223085	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190298880	29/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190285516	10/04/2019	BALANCO
223	20180262700	16/03/2018	BALANCO
223	20170254062	03/02/2017	BALANCO
223	20160266246	16/03/2016	BALANCO
002	20151288046	15/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151016950	09/07/2015	BALANCO
315	20150267525	13/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200897176	13/04/2015	TRANSFORMACAO
002	21200897168	13/04/2015	TRANSFORMACAO
002	20140544747	11/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077057	11/02/2014	BALANCO
223	20130551341	16/08/2013	BALANCO
002	20130424293	07/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130049816	15/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100200834	25/03/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101714189	25/03/2010	INSCRIÇÃO

NIRE 21200897176  
 CNPJ 11.749.808/0001-92

Situação  
 ATIVA  
 Status

Endereço Completo BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20200256777	02/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200023217	21/01/2020	BALANCO
002	20191223085	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190298880	29/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190285516	10/04/2019	BALANCO
223	20180262700	16/03/2018	BALANCO
223	20170254062	03/02/2017	BALANCO
223	20160266246	16/03/2016	BALANCO
002	20151288046	15/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151016950	09/07/2015	BALANCO
315	20150267525	13/04/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200897176	13/04/2015	TRANSFORMACAO

CPL. TERESIA DO VALE  
PROC. 0809007/2020  
FLS. 1271  
CUB.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA COSTA R LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000799655
002	21200897168	13/04/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20140544747	11/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140077057	11/02/2014	BALANÇO
223	20130551341	16/08/2013	BALANÇO
002	20130424293	07/06/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130049816	15/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100200834	25/03/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101714189	25/03/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2020, às 11:00:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFGRTP2.



MAC2000799655

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

10/108

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'K'.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA			Protocolo: MAC2000799629		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200897176	CNPJ 11.749.808/0001-92	Data de Ato Constitutivo 25/03/2010	Início de Atividade 22/03/2010		
Endereço Completo Rodovia BR 135, Nº SN, KM 307,5, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Recuperação de materiais não especificados anteriormente; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Perfuração e construção de poços de água; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Estacionamento de veículos; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.					
Capital Social R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	650.025.713-87	R\$ 3.100.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	418.066.703-72	R\$ 3.100.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	650.025.713-87				
Nome	CPF	Término do mandato			
PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES	418.066.703-72				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/04/2020	20200256777	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2020, às 10:59:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPENMPPLY.



MAC2000799629

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 1002.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Protocolo: MAC2000799629

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials]*

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012

10/15/2012



Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale/MA  
 CEP: 65.727-000  
 CNPJ: 01.558.070.0001-22

C.M. TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1254  
 RUB. \_\_\_\_\_

**CADASTRO DE FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA COSTA R LTDA	CNPJ:	11.749.808/0001-92
NOME FANTASIA:	CONSTRUTORA COSTA R	INSC. ESTADUAL:	12.329415-0
ENDEREÇO:	Rod BR 135	Nº:	S/N
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65.765-000
CIDADE:	DOM PEDRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99) 3662-1602	CELULAR:	(99) 98471-3273
EMAIL:	construtoracosta.r2018@gmail.com		
TITULAR:	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	25/03/2010	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	20/11/2019
DATA DO CADASTRO:	18/06/2020	VALIDADE DO CADASTRO:	06 meses
<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS</b>			
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por ramifícios 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-6-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO**

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X		
Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial	X		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
<b>Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:</b>			
Apresentar o CREA do Engenheiro	X		
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	X		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Eu, Felipe Pinheiro Nogueira, portador do CPF. 418066703-72, representante da empresa acima citada, declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Felipe Pinheiro Nogueira  
 Presidente da CPL







PR 0809001 VALZ 120 20  
FLS. 1285  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 135, SN - CENTRO - Dom Pedro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/09/2020 08:09

1 de 1

16/108



CPA - ATENDIMENTO AO VALE  
PROC. 0809001 / 20. 20  
FLS. 1276  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2021  
FGTS Validade: 02/10/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/10/2020  
Receita Municipal Validade: 15/12/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/09/2020 08:10

CPF: 418.066.703-72 Nome: PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



COM. TR. PIREIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FIS. 1277  
FV.B. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA COSTA R	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F.SILVA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9135-2161 / (99) 9999-9999		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2020 às 10:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 135	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DOM PEDRO	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9135-2161/ (99) 9999-9999
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2020 às 10:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.808/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA COSTA R LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 135	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EDNA-F-SILVA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9135-2161/ (99) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2020 às 10:35:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000054  
 Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CNPJ: 11749808000192  
 Nome Fant.: CONSTRUTORA COSTA R PIS/NIT:  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: 0 CEP: 65765000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0807001 / 20.90  
 FLS. 1281

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000036  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135 Nº: S/Nº CEP: 65765000  
 Bairro: CENTRO Complemento:  
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA  
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000036 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

**DADOS GERAIS**

Abertura: 25/03/2010 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço  
 Optante SN: N Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código	Identificador	Tipic	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0			
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros 0			
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, 0			
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal 0			
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
55	2015		21/01/2015	31/12/2015
5	2020		06/01/2020	31/12/2020
104	2020		22/01/2020	31/12/2020

*M. Maritania Gomes de Oliveira*  
 Coordenadora de Programas e Projetos Tributários



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/20.20  
FLS. 122  
13B.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

INSC. ESTADUAL: 12.329.415-0  
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/04/2020

SITUAÇÃO FISCAL: HABILITADO  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: HABILITADO  
MOTIVO CADASTRAL: --

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809/00 120 20

DADOS GERAIS	
CPF/CNPJ: 11.749.808/0001-92	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA COSTA R LTDA	TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21101714189	CAPITAL SOCIAL: 6.200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/03/2010	UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	REGIME DE PAG.: NORMAL
REGIME DE PAG.: NORMAL	DATA OBRIG. EFD: 01/12/2019
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010	ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: WWW@HOTMAIL.COM	

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65765-000	NÚMERO: SN
ENDEREÇO: ROD BR 135	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: (99)9999-9999
CIDADE: DOM PEDRO	
TELEFONE: (99)9135-2161	
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --	NÚMERO: SN
ENDEREÇO: ROD BR 135	BAIRRO: CENTRO
COMPLEMENTO: --	ESTADO: MA
PONTO DE REFERENC.: --	FAX: (99)9999-9999
CIDADE: DOM PEDRO	
TELEFONE: (99)9135-2161	
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
3	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
4	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
5	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
6	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
9	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
11	3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
13	4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
16	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
17	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
18	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
19	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
20	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
21	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
22	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
23	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
25	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 02875693301

DATA: 03/06/2020

HORA: 08:45

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001/2020  
1284

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.
28	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
31	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
32	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
34	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
35	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
36	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
37	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
38	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
39	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
44	8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES	201 - Sócio GERENTE
41806670372	PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES	201 - Sócio GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/12/2019	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	01/12/2019	--	Ativo
NFC-e	22/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

*[Handwritten signatures and marks]*



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.749.808/0001-92 Inscrição Estadual: 12.329415-0

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Regime Apuração: NORMAL

## ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 135

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 91352161

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4110700	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA

CP. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0809001/2020

FLS. 286

RUB. [Handwritten mark]

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3600692	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 23/06/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330399), 01/10/2010 - (3839499-3839401),  
 (CNAE's): 22/08/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 23/09/2020

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIBUTARIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 128  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: **11.749.808/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:50 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2020.

Código de controle da certidão: **1D49.CB03.A2B0.632F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CPL - TRIZIDEIA DO VALZ  
PROC. 0809001 / 20.20  
FLS. 1288  
RFB. 

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

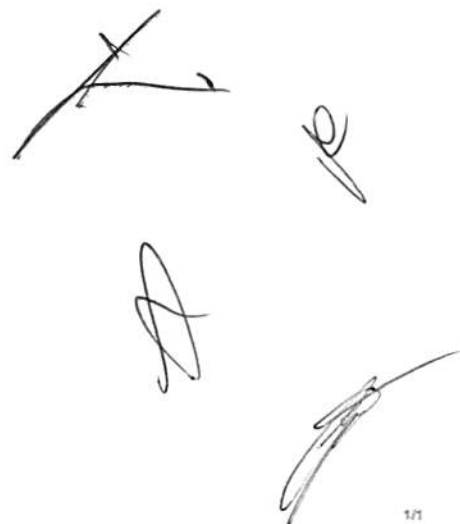
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2020 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 269

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1289  
RUB. F

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1.178, DE 13 DE JULHO DE 2020

Prorroga prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus identificado em 2019 (Covid-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) de que tratam os arts. 4º e 5º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, respectivamente, válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.


Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**RICARDO SORIANO DE ALENCAR**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



### Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 11.749.808/0001-92 - CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
 Período: 01/07/2020 a 23/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
1D49.CB03.A2B0.632F	Positiva com efeitos de negativa	20/03/2020 15:18:50	16/09/2020	Valida Prorrogada até 14/01/2021	
24F3.4CEC.AAF0.94BF	Positiva com efeitos de negativa	02/03/2020 07:35:28	29/08/2020	Valida Prorrogada até 27/12/2020	

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 535/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta

⬅ Voltar para o topo

CPL TRIZIDE A DO VAL...  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1290  
 RUB. \_\_\_\_\_

50/108



CPV - TERRAZOLA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1291  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051994/20

Data da

13/07/2020 10:44:04

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 185/2020. Data de validade : 08/02/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/07/2020 16:59:34

51/103



COL. SECRETARIA DO VALE  
PROC. 0809/001/2020  
FLS. 1292  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032686/20

Data da

13/07/2020 10:47:38

Inscrição Estadual: 123294150

CPF/CNPJ: 11749808000192

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Endereço: ROD BR 135, SN CEP: 65765000

Telefone: (99)91352161

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/07/2020 17:02:41

32/103



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130

CPL TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1293  
RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretária de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/12/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000036 Inscrição Municipal: 000036  
Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CPF/CNPJ: 11749808000192  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº Complem:  
Bairro: CENTRO CEP: 65765000  
Cidade: DOM PEDRO - MA  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/03/2010 Data de Encerramento: 0  
Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

### Atividade(s) CNAE

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 16/09/2020 11:10:39

Validade: 15/12/2020

Usuário: MARITANIA

Número/Controle da Certidão: 655D66F588FE9A02

Edmo Joseph Ferreira dos Santos

Atendente

Edmo J. F. dos Santos  
Atendente Setor Tributos

Maritânia Gomes de Oliveira

Coordenadora de Programas e Projetos Tributários

Maritânia Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Programas  
e Projetos Tributários

Port. N 023/2018

CPL TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20. 20

FLS.

NÚB.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =

TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

A

VR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO  
 CNPJ: 06137293000130

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809002/2020  
 FLS. 1204  
 RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000036 Inscrição Municipal: 000036  
 Contribuinte: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP CPF/CNPJ: 11749808000192  
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA COSTA R  
 Endereço: ROD BR 135 MARG BR 135, S/Nº Complem:  
 Bairro: CENTRO CEP: 65765000  
 Cidade: DOM PEDRO - MA  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/03/2010 Data de Encerramento: 0  
 Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

— Atividade(s) CNAE —

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Construção de edifícios
- Perfuração e construção de poços de água
- Construção de rodovias e ferrovias
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Obras de terraplenagem
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Instalação e manutenção elétrica
- Distribuição de água por caminhões
- Construção de obras-de-arte especiais
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Emissão: 16/09/2020 11:10:39 Validade: 15/12/2020 Usuário: MARITANIA  
 Número/Controle da Certidão: 655D66F588FE9A02

**Edmo Joseph Ferreira dos Santos**  
 Atendente

Edmo J. F. dos Santos  
 Atendente Setor Tributos

**Maritania Gomes de Oliveira**  
 Coordenadora de Programas e Projetos

Maritania Gomes de Oliveira  
 Coordenadora de Programas  
 e Projetos Tributários  
 Port. N.º 029/2018



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 120.20

F.S. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*A*

*F*

*re*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro  
CNPJ: 06137293000130  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



CPL - TRIBUTAÇÃO DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1295

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro  
000036

Nº da Inscrição  
000036

Nº do Alvará  
5/2020

Validade  
31/12/2020

Contribuinte

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA- EPP

CPF/CNPJ: 11749808000192

RG/Insc

Nome Fantas.: CONSTRUTORA COSTA R

Endereço

Logradouro: MARG BR 135

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

Número: S/Nº

CEP: 65765000

Estado: MA

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Horário de Funcionamento

Meio de Semana  
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Sábado  
Das: 07:30:00 Até: 14:00:00

Domingo  
Das: 0 Até: 0

Feriado  
Das: 0 Até: 0

Observações

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi a dou-fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =

TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura  
25/03/2010

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

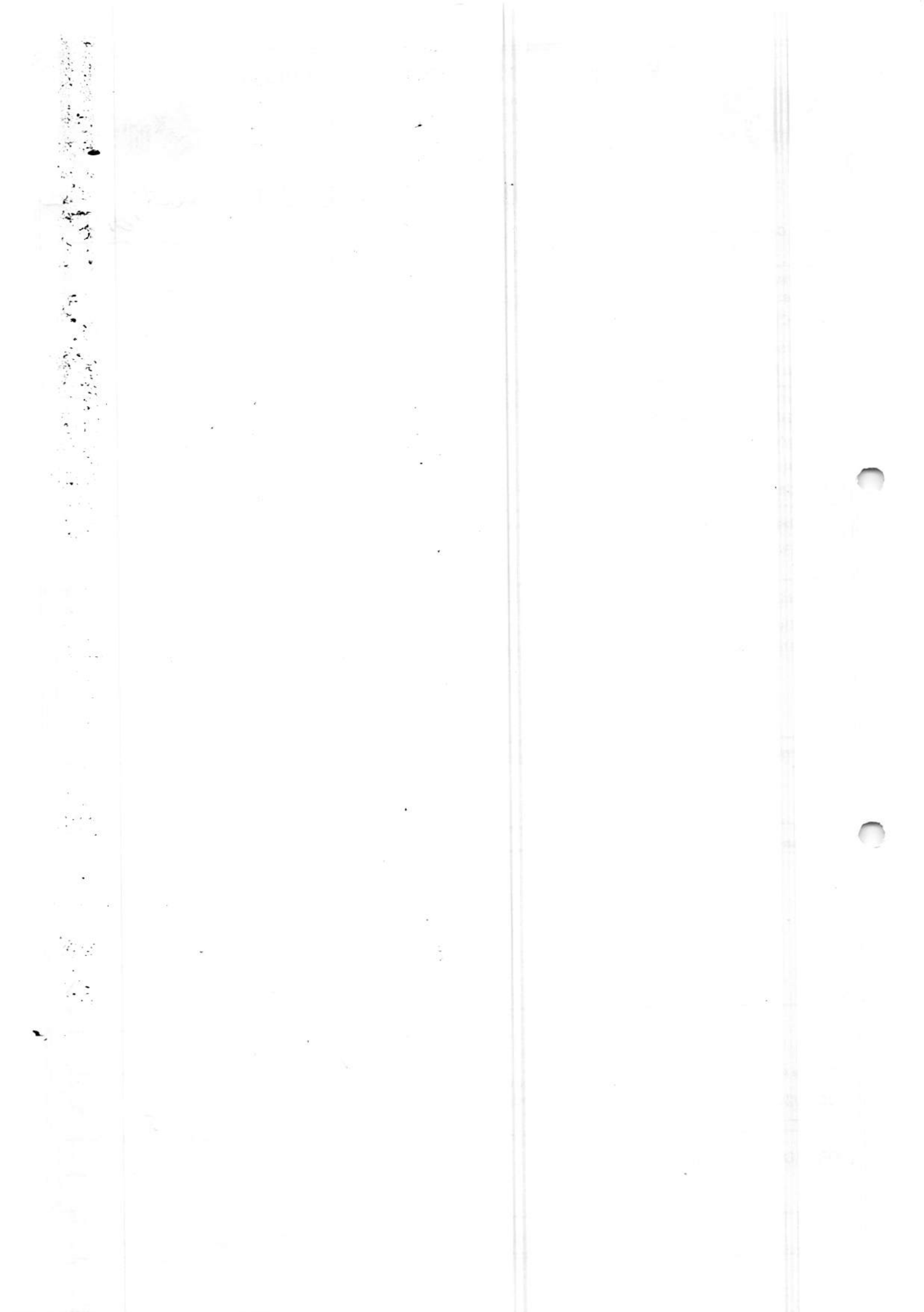
ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Merilândia Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Programas e Projetos Tributários  
Port. N 025/2018

35/109



CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 080999 / 120 20  
FIS. 1296  
RUB. \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.749.808/0001-92**Razão Social:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA ME**Endereço:** ROD BR 135 SN / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

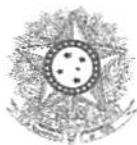
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2020 a 21/10/2020**Certificação Número:** 2020092205010565443203

Informação obtida em 23/09/2020 11:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL. TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1297  
RUB. F

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Certidão n°: 15384534/2020  
Expedição: 05/07/2020, às 11:57:11  
Validade: 31/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA COSTA R LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.749.808/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/20.20  
FES. 1298  
RUB. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** CONSTRUTORA COSTA R LTDA (CONSTRUTORA COSTA  
**CNPJ:** 11.749.808/0001-92

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/10/2020, às 11h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3I04HCX.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
SUBJECT: [Illegible]

DATE: [Illegible]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

6. [Illegible text]





CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FES. 1299  
RUB. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES

**CPF:** 418.066.703-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/09/2020, às 11h29

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3jm4DCO.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

11



LAURENCE J. BROWN  
1950-1951  
1952-1953  
1954-1955

1956-1957  
1958-1959

1960-1961  
1962-1963  
1964-1965

1966-1967  
1968-1969  
1970-1971

1972-1973  
1974-1975  
1976-1977  
1978-1979  
1980-1981

1982-1983  
1984-1985  
1986-1987  
1988-1989  
1990-1991

1992-1993  
1994-1995  
1996-1997  
1998-1999  
2000-2001



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/12020  
FLS. 1300  
CUB. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

**CPF:** 650.025.713-87

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/09/2020, às 11h27

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3jm3sje.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 834368/2020

Emissão: 16/09/2020

Validade: 15/03/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TITULO PESSOAL  
 PROC. 0809001 120 20  
 FLS. 1301  
 F.VB.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Registro: 0000013196

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.200.000,00

Data do Capital: 18/11/2019

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (RECUPERAÇÃO DE BORRACHA, COMO PNEU USADO); DESCORTIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS, CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERETADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 135 KM 307,5, SN, CENTRO, DOM PEDRO, MA, 65765000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013196EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO JOSE SILVA RODRIGUES

Registro: 1107655242

CPF: 103.789.013-20

Data Início: 05/09/2019

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 834368/2020**  
 Emissão: 16/09/2020  
 Validade: 15/03/2021  
 Chave: 3826x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

Registro: 1104356821

CPF: 055.457.222-20

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES

CPF: 418.066.703-72

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

CPF: 650.025.713-87

Função: EMPRESÁRIA

CPL: TRIZIDILIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1302  
 RUB. \_\_\_\_\_





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 832134/2020**  
 Emissão: 17/07/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: AZ8B5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

Registro: 1104356821

CPF: 055.457.222-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/2008

CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1303  
 RUB. \_\_\_\_\_

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/03/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA COSTA R LTDA

Registro: 0000013196

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PACHECO E OLIVEIRA LTDA-EPP

Registro: 0000005094

CNPJ: 01.943.200/0001-40


Data Início: 11/09/2017





Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: <b>6991042</b></p> <p>CPF/CNPJ: <b>11.749.808/0001-92</b></p> <p>Nome/Razão Social/Endereço <b>CONTRUTORA COSTA R LTDA ME</b> <b>ROD BR 135</b> <b>CENTRO</b> <b>DOM PEDRO/MA 65765-000</b></p> <p>Aktividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O</p> <p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Operação de rodovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p style="text-align: right;">CPL. TRIZIBELA NOVALE PROC. <b>0809001120.20</b> FLS. <b>1304</b> RUB. _____</p> <p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e fannísticos.</p> <p>Data de emissão: <b>03/05/2020</b> Autenticação: <b>fbud.uzjt.9113.2mzu</b></p>
--	--





Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6991042	16/09/2020	16/09/2020	16/12/2020

**Dados básicos:**

CNPJ : 11.749.808/0001-92  
 Razão Social : CONTRUTORA COSTA R LTDA ME  
 Nome fantasia : CONTRUTORA COSTA R LTDA ME  
 Data de abertura : 25/03/2010

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001 / 20 20  
 FLS. 303  
 RFB.

**Endereço:**

logradouro: ROD BR 135  
 N.º: S/N Complemento: PROX: POSTO ROYAL  
 Bairro: CENTRO Município: DOM PEDRO  
 CEP: 65765-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-62	Manutenção de área passível de Ato Declaratório Ambiental - Lei nº 6.938/1981: art. 17-O
21-30	Operação de rodovia - Lei nº 6.938/1981: art. 10
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	B8IBFLXZYBS89HH4
------------------------------	------------------



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001/2020

FLS. 1306

RUB. \_\_\_\_\_

Número da Certidão: 14516871

Emitido em: 16/09/2020

Válida até: 16/10/2020

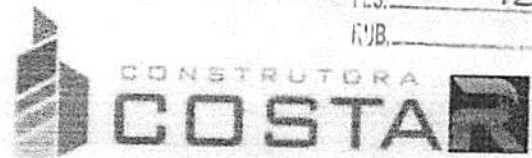
**INTERESSADO:** CONTRUTORA COSTA R LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 11.749.808/0001-92

## NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 - 9 9128 2393  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento falar de trabalho, que celebram entre si, de um lado a **CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP**, estabelecida na Rodovia BR-135, Centro, Dom Pedro - MA, inscrita sob o CNPJ nº 11.749.808/0001-92, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus Sócios - Administradores o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 - SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000; e a **Sra. Josivone de Carvalho Costa Rodrigues**, empresária, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 55424696 - 1 SSP/MA e CPF nº 650.025.713 - 87, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro - MA, CEP: 65.765-000 do outro lado denominado o **Sr. Francinaldo Carvalho Muniz**, engenheiro civil, brasileiro, portador do CONFEA/CREA - MA nº 110435682, Cédula de Identidade nº 40.676.295-3 - SSP/MA e CPF nº 055.457.222-20, residente e domiciliado na Rua Veludo, Quadra das Frutas, Edifício Juçara, Apartamento nº 102, Residencial Veludo, Condomínio Novo Tempo II, Cep: 65.074-845, São Luís - MA, denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Prestação de Serviços e Engenharia na qualidade de responsável técnico da empresa acima qualificada por tempo indeterminado, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições estabelecidas abaixo:

1. Do objeto do contrato:

CLÁUSULA I - O **CONTRATADO** prestará seus serviços profissionais na qualidade de Engenheiro Civil, na função de Responsável Técnico, em necessidades, acompanhamento e execução das obras e serviços assim como prestará todas as informações técnicas necessárias à implementação dos serviços a serem realizados pela **CONTRATANTE**.

2. Das obrigações:

CLÁUSULA II - O **CONTRATADO** terá uma jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, obedecendo às necessidades das obras e serviços que estiverem em andamento e sua presença seja indispensável, ficando, por tanto em disponibilidade para qualquer eventualidade inerente as suas funções do objeto deste contrato;

CLÁUSULA III - As despesas referentes aos custos com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da **CONTRATANTE** enquanto o contratado estiver desempenhando suas funções;

CLÁUSULA IV - O **CONTRATANTE** não poderá repassar informações técnicas relativas aos serviços prestados a terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para aperfeiçoamento e execução dos serviços.

3. Do pagamento:

fcv.

Francinaldo Carvalho Muniz  
Eng. Civil-CREA: 8863-1/MA  
CONFEA: 110435682-1  
1

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20 20  
F.LS.  
NJB.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

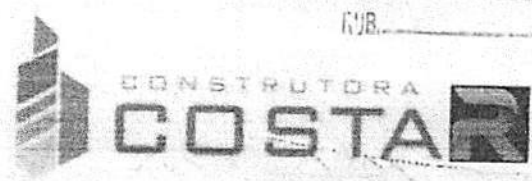
Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

A

A



CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 - 9 9128 2393  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CLÁUSULA V - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido o valor de R\$ 5.988,00 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais) reajustáveis seguindo os índices de Salário Mínimo Regional;

CLÁUSULA VI - O reajuste do pagamento se dará em conformidade com reajuste do salário mínimo aprovado pelo Senado Federal anualmente.

4. Do prazo:

CLÁUSULA VII - O presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de engenharia, na qualidade de responsável técnico da empresa será por tempo indeterminado.

5. Da rescisão:

CLÁUSULA VIII - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato e si assim juntos e acordados desejarem;

CLÁUSULA IX - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - "A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II. For profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para local que, junto ao Conselho Regional torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação de assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional. "

6. Do foro:

CLÁUSULA X - Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da comarca de Dom Pedro - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam contrato, elaborado em 2 (Duas) vias de igual teor e forma, que tudo assinaram.

Franinaldo Carvalho Muniz  
Eng. Civil-CREA: 8863-1/MA  
CONFEA: 110435682-1

CPL TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 20  
FLS.  
NUR.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

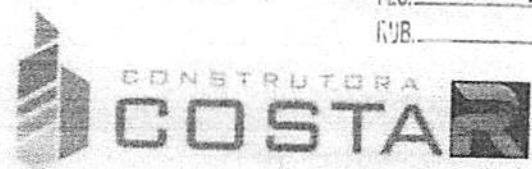
Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

A

R

TRIZIDELA DO VALE  
FRAC. 0809001/2020  
FLS. 1309  
RUB.

CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 - 9 9128 2393  
e-mail: construtoracostas.contratos@gmail.com



Dom Pedro - MA, 11 de junho de 2020.

*Josivone de C. Costa Rodrigues*

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92

Josivone de Carvalho Costa Rodrigues

CPF: 650.025.713 - 87 | RG: 55424696 - 1 SSP | MA

Sócio - Administrador

*Pedro Fabricio Costa Rodrigues*

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP

CNPJ: 11.749.808/0001-92

Pedro Fabricio Costa Rodrigues

CPF: 418.066.703-72 | RG: 1.472.321 SSP | MA

Sócio - Administrador

*Francinaldo Carvalho Muniz*

FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ

CREA - MA nº 110435682

RG: 40.676.295-3 - SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20

Engenheiro Civil

Francinaldo Carvalho Muniz  
Eng. Civil - CREA: 8863-1/MA  
CONFEA: 110435682-1

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR0306271WTP5OKWDXQZUG64, 12/06/2020  
10:04:53, Ato: 13.17.4, Parte(s): PEDRO FABRICIO  
COSTA RODRIGUES, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62  
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR030627PQJFBKMHALWI051, 12/06/2020  
10:05:34, Ato: 13.17.4, Parte(s): FRANCINALDO  
CARVALHO MUNIZ, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62  
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR030627PQJFBKMHALWI051, 12/06/2020  
10:05:34, Ato: 13.17.4, Parte(s): FRANCINALDO  
CARVALHO MUNIZ, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62  
FEMP R\$ 0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.  
*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e  
Registrador  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85  
Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTORIO DO 1º OFICIO  
CAMARCA DE DOM PEDRO  
Antonio Fernandes R. Filho  
Escrivão  
Nelson Lopes Rache  
Escrivente Juruamentado Substituto

Dom Pedro (MA) 2 106170  
Em Teste da Verdade

ESCRIT



Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or page number.

Handwritten notes in the bottom left corner, possibly including a date or page number.

Small handwritten mark or characters at the top right edge.



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1310  
CIB. \_\_\_\_\_

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada Rodovia BR135, s/n, centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 SSP|PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o **Sr. FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**, engenheiro civil, CREA nº CONFEA/CREA - MA nº 1104356821, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
Rod BR 135, Km 307 S/N-Centro  
CEP - 65765-000 / Dom Pedro-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**829430/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**  
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIBATA DO VALE  
PROC. **0809001/2020**  
FLS. **311**  
RUB. \_\_\_\_\_

Número da ART: **MA20200332849** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **28/04/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**  
Endereço do contratante: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Contrato: **20191216.002** Celebrado em: **16/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 230.794,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS** Nº: **72**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.042657, -44.439682**  
Data de início: **17/01/2020** Conclusão efetiva: **28/04/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO** CPF/CNPJ: **06.137.293/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 117.57 metro cúbico:**

**Observações**

CONSTRUCAO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA TRAVESSA AFONSO PENA, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, CONFORME PROJETO BASICO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **829430/2020**  
**05/05/2020, 12:07**  
**zz7Z8**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zz7Z8**

*(Handwritten signatures and initials)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 06/05/2020, às 17:49.



51/103

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro  
 CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA  
 http://dompedro.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**  
 Juntos pagamos mais

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001 / 2020  
 FLS. 1312  
 RUB. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro – Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, representada pelo seu Sócio – Administrador o **Sr. Pedro Fabricio Costa Rodrigues**, empresário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.472.321 – SSP/MA e CPF nº 418.066.703-72, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gomes, nº 80, Bairro Ceasa, Dom Pedro – MA, executou para esta **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA** inscrita sob CNPJ de nº 06.137.293/0001-30, através de sua Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, representada por seu Secretário o **Sr. Marcelo Arlindo Gomes Matos**, portador da Cédula de Identidade nº 245765320038 – SSP/MA e CPF nº 437.762.213-72 no período de 17 de janeiro de 2020 a 28 de abril de 2020, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA AFONSO PENA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA**, ART DE EXECUÇÃO: Nº 20200332849, sob responsabilidade técnica do Engº **Civil Francinaldo Carvalho Muniz**, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, conforme tabela de projeto executivo em anexo.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações não assumidas.

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,50
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_05/2018	m²	60,00
1.4	Projeto Executivo de Serviços preliminares Investigações geotécnicas	UNID	5,00
1.5	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	8,00
<b>2.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA - Blocos de Fundação</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017	m³	12,00
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_08/2017	m²	10,11
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	m²	26,90
2.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	43,00

http://dompedro.ma.gov.br

*Atualizado*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida em



Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de Impressão: zz728

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro  
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
 http://dampetro.ma.gov.br



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC 0809001/12020  
 FLS. 1313  
 RUB. \_\_\_\_\_

2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	401,38
2.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	3,45
2.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	55,00
2.8	ESTACA BRÓCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	32,00
<b>3</b>	<b>MESOESTRUTURA - Pilares de sustentação</b>		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	19,20
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	502,00
3.2.1	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANÇES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	302,00
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	401,30
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	12,00
<b>3.5</b>	<b>VIGAS DE APOIO</b>		
3.5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	7,20
3.5.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	102,00
3.5.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,00
3.5.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	2,70
<b>3.5.5</b>	<b>CORTINA - Abas de Contenção</b>		
3.5.5.1	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	m³	32,00
3.5.5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,00

http://dampetro.ma.gov.br

*14/11/2020*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49  
 Chave de impressão: zz728

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
 CNPJ: 06.137.293/0001-30  
 Praça Teixeira de Freitas, N.72, Centro  
 CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO / MA  
 http://dompedro.ma.gov.br



CPL - TERZIO A DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1314  
 RUB. \_\_\_\_\_

3.5.5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3, 4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	9,87
4	<b>SUPERESTRUTURA - Vigas Longarinas, L = 9,5m</b>		
4.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	76,00
4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.024,00
4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	740,00
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2, 3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	14,00
4.5	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	16,00
4.6	<b>LAJE - TABULEIRO</b>		
4.6.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015	m²	40,00
4.6.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	944,00
4.6.3	ESCORAMENTO FORMAS DE H=3,30 A 3,50 M, COM MADEIRA 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X	m³	398,00
4.6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	22,00
4.7	<b>GUARDA CORPO</b>		
4.7.1	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS METÁLICAS ESTRONCADAS NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 4 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA). AF_11/2017	M	18,00
4.7.2	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTEÇÃO COM CAL EM PONTES E VIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	m²	22,00
5	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



http://dompedro.ma.gov.br

*Feitador*

Certidão nº 829430/2020  
 06/05/2020, 17:49

Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freitas, N 72, Centro  
CEP: 65.765-000 – DOM PEDRO / MA  
<http://dampetro.ma.gov.br>



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/120.90  
Fls. 1315  
RUB.

5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	45,67
-----	-----------------------	----	-------

Dom Pedro – MA, 29 de abril de 2020.

*MARCIO ARLINDO GOMES MATOS*  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA  
Marcio Arlindo Gomes Matos  
Portaria nº 05/2017  
CPF: 437.762.213-72 | RG: 245765320038 – SSP/MA  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Dom Pedro/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, emitida em 05/05/2020



<http://dampetro.ma.gov.br>

*[Handwritten signatures]*

Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de impressão: zz7ZB

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas





CPL - TRIZIDE A DO VALE  
PROC. 0809001/2020 20  
FLS. 1316  
RUB. \_\_\_\_\_

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

Responsável técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA: 110444056-3  
Fone: (95) 98882-0188 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com - ART: MA20200330812

**Obra:**

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO.  
Endereço: Travessa Afonso Pena - Município de Dom Pedro - MA

**Proprietário da obra:**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro - CEP.: 65.765-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ.: 06.137.293/0001-30 - Fone: (99) 99226-4414

**Empresa contratada:**

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME  
Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP.: 65.765-000  
Dom Pedro - MA - CNPJ.: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99128-2393

**Responsável técnico da obra:**

Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA: 110435682-1  
ART: MA20200332849

**Período de execução da obra:**

Início: 17/01/2020 - Término: 28/04/2020

**Características da obra (Ponte de concreto armado):**

- Desmatamento e limpeza;
- Fundações em blocos e estacas de concreto;
- Pilares, vigas e lajes de concreto armado;
- Contenções de aterro em muros de arrimo;
- Guarda corpo de concreto armado.

**Relação das condições da construção (Ponte de concreto armado):**

- Serviços de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados, NBR 6.484 (Solo-sondagens), NBR 6.497 (Levantamento geotécnico), NBR 8.044 (Projeto geotécnico), NBR 9.061 (Segurança de escavação a céu aberto), NBR 11.682 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.681 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações);

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: zz7z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém folhas

*[Handwritten signatures]*





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 080900/2020  
Fls. 1518  
GJB.

- Presença de estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e subdimensionamentos, NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura pintada com tinta concreto.

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não estão localizados em áreas de risco;
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Dom Pedro (MA), 30 de abril de 2020.

JOÃO JOSÉ MORAES FILHO  
Responsável Técnico - CPF: 550.131.983-72

MARCIO ARLINDO GOMES MATOS  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Dom Pedro - MA  
CPF: 437.762.213-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 829430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: zz7Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas



Handwritten notes at the top of the page, including a date and some illegible text.

Handwritten notes in the middle section of the page.

Handwritten notes at the bottom of the page.

Main body of handwritten text, organized into several paragraphs with some sub-sections.

Large blank area on the right side of the page, possibly for additional notes or a drawing.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
Pág. PROC. 0809001 120 20  
1378

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA2020033081R JB

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOAO JOSE MORAES FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1104440563  
Registro: 1104440563MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
PRAÇA Teixeira de Freitas

CPF/CNPJ: 08.137.293/0001-30  
Nº: 72

Complemento:  
Cidade: DOM PEDRO Bairro: Centro UF: MA

CEP: 65705000

Contrato: 20181216.002  
Valor: R\$ 238.794,29  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 16/12/2019  
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
TITAVESSA AFONSO PENA  
Complemento:  
Cidade: DOM PEDRO

Nº: SN  
CEP: 65705000

Data de início: 17/01/2020  
Finalidade: infraestrutura

Previsão de término: 30/04/2020  
Coordenadas Geográficas: -5.042657, -44.439682

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 08.137.293/0001-30

4. Atividade Técnica  
4 - ACESSORIA CONSULTORIA OU ASSISTENCIA  
6 - LAUDO TÉCNICO - RALC012 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Quantidade: 117.00  
Unidade: m³

5. Observações: Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
Lugar técnico de vistoria: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO.

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declara que está cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 3298/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
O declarante declara as informações acima  
Dom Pedro 04 de maio de 2020  
Lugar data  
JOAO JOSE MORAES FILHO - CPF: 650.131.963-72  
Maurício Afonso Soares Moraes  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 08.137.293/0001-30

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação da comprovação do pagamento da correspondência no site do CREA.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 04/05/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302950223

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.org.br/publicar>, com o usuário: C1\_02 e senha: em: 04/05/2020 às 11:37:59 ou: q: 178,152,228,102

www.crea-ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

apostilacao@crea-ma.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828430/2020, em 05/05/2020 emitida



Certidão nº 828430/2020  
06/05/2020, 17:49  
Chave de Impressão: z27Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**831334/2020**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**  
Registro: **1104356821MA** RNP: **1104356821**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

CPL - TRIZIBATA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20 20  
FLS. 1519  
RUB. \_\_\_\_\_

Número da ART: **MA20200315129** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA COSTA R LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: **RUA GENERAL SAMPAIO** Nº: **600**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **MORRO DO ALECRIM**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604090**  
Contrato: **001/CONC/017/2018** Celebrado em: **28/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.554.959,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA GENERAL SAMPAIO** Nº: **600**  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **MORRO DO ALECRIM**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65604090**

Coordenadas Geográficas: **-4.866620, -43.354281**  
Data de início: **03/12/2018** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 24750.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 384.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 20250.00 metro quadrado;**

**Observações**

Obra de Execução de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas, num total de 24.750,00 m<sup>2</sup> e Recuperação de Estradas Vicinais, num total de 20.250,00m<sup>2</sup> e Execução de Pontes de Concreto Armado, num total de 384,00 m<sup>2</sup>, no 1º Distrito do Município de Caxias-MA, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831334/2020  
20/07/2020, 09:08  
3859C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3859C

*(Handwritten signatures and initials)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 20/07/2020, às 09:13.



59/109

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020, emitida em



Certidão nº 831334/2020  
20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3659C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **CONSTRUTORA COSTA R LTDA – ME**, estabelecida na Rodovia BR 135, S/N, Centro, Município de Dom Pedro – Maranhão, inscrita sob o CNPJ: 11.749.808/0001-92, executou para esta Prefeitura Municipal de Caxias inscrita sob CNPJ de nº 06.082.820/0001-56 através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 03/12/2018 a 03/10/2019, serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no 1º Distrito do Município de Caxias/MA, Art de Execução N° MA20200315129 e contrato N° 001/CONC/017/2018, sob responsabilidade técnica do Eng° Civil Francinaldo Carvalho Muniz, registro CREA-MA nº 1104356821MA, portador do CPF: 055.457.222-20 e cédula de identidade nº: 40.676.295-3 SSP/MA, com extensão total de 44,96km.

1 TERRAPLANAGEM			
1.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	m²	94434,87
1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	224844,95
1.3	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	11242,25
1.4	EXPURGO DE JAZIDA (CONST E RESTR)	m³	1124,22
2 REVESTIMENTO PRIMÁRIO			
2.1	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA(CONST E RESTR)	m³	31478,29
2.2	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	tkm	236087,18
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	31478,29
3 OBRAS DE ARTE CORRENTE			
3.1	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	m²	105,00
3.2	ESCAV. E CARGA DE MATER. DE JAZIDA(CONST E RESTR)	m³	52,50
3.3	TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. NÃO PAV. (CONST.)	tkm	393,75
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	73,50
3.5	CORPO BDTC D=1,00M	m	21,00
3.6	BOCA BDTC D=1,00M NORMAL	und	6,00
4 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E SINALIZAÇÕES			
4.1	PONTE DE CONCRETO ARMADO, COMPRIMENTO 25,00 M E LARGURA 5,00 M	UN	3,00
4.2	CONFEÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	2,16
4.3	CONFEÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA SINALIZ.	und	6,00
5 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			

Página | 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br



60/108



5.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m <sup>2</sup>	15739,15
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	18,00
6.2	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m <sup>2</sup>	220,00
6.3	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	3,00
6.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m <sup>2</sup>	36,00
6.5	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	220,00
<b>7</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
7.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 4,01 ATE 6,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m <sup>3</sup>	184,82
7.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1200 a 1400m c/e	m <sup>3</sup>	5780,25
7.3	FUNDAÇÕES		
7.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m <sup>3</sup>	164,42
7.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m <sup>3</sup>	164,42
7.6	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m <sup>3</sup>	52,11
<b>8</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
8.1	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m <sup>3</sup>	150,72
8.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 12/2015	m <sup>2</sup>	825,75
8.3	APARELHO APOIO NEOPRENE FRETADO	DM3	15,00
8.4	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m <sup>3</sup>	880,80
8.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	m <sup>2</sup>	825,75
8.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	8169,42
8.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3501,18
8.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 P	KG	1657,26

Página | 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, emitida em 20/07/2020



Certidão nº 831334/2020  
20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3659C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CPL TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.L. 1322  
RUB. \_\_\_\_\_

8.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 P	KG	3866,96
9	SERVIÇOS FINAIS		
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	220,00

Caxias/MA 24 de junho de 2020.

Sr. José Murilo Costa Novais

Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 177.985.663-68

RG: 24480482003-1 GEJSPC/MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831334/2020  
20/07/2020, às 09:13

Chave de Impressão: 3859C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br



62/108

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.S. 1323  
RUB. /

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

Responsável técnico: JOÃO JOSÉ MORAES FILHO - CREA: 110444056-3

Fone: (98) 98882-0188 - e-mail: eng.joaomoraes@gmail.com - ART: MA20200342865

**Obra:**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

Localidades: Caxirimbú, Centro das Caveiras, Buenos Aires, São Manoel, BR-316, Trabalhosa, Água Preta, MA-034 e Cajueiro.

**Proprietário da obra:**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.

Endereço: Rua General Sampaio, nº 600, Bairro Morro do Alecrim

CEP.: 65.604-090 - Caxias - MA - CNPJ.: 06.082.820/0001-56

**Empresa contratada:**

Razão Social: CONSTRUTORA COSTA R LTDA-ME

Endereço: Rodovia BR 135, S/N - Centro - CEP.: 65.765-000

Dom Pedro - MA - CNPJ.: 11.749.808/0001-92 - Fone: (99) 99128-2393

**Responsável técnico da obra:**

Nome: FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ - CREA: 110435682-1

ART: MA20200315129

**Período de execução da obra:**

Início: 03/12/2018 - Término: 03/10/2019

**Características da obra (SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):**

- Desmatamento e limpeza;
- Regularização e compactação de aterros e subleitos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020



Certidão nº 831334/2020  
20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3659C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas





CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1324  
RUB. \_\_\_\_\_

- Bueiro simples tubular de concreto;
- Bueiro duplo tubular de concreto;
- Ponte de concreto armado;
- Sinalização horizontal e vertical.

**Relação das condições da construção (SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA):**

- Terraplanagem: Serviços de desmatamento e limpeza, escavações e aterros compactados. NBR 6.484 (Solo-sondagens), NBR 6.497 (Levantamento geotécnico), NBR 8.044 (Projeto geotécnico), NBR 9.081 (Segurança de escavação a céu aberto), NBR 11.682 (Estabilidade de taludes) e NBR 5.681 (Controle tecnológico da execução de aterros em obras de edificações).
- Serviços de execução de bueiros simples e duplos, através de tubos de concreto armado, devidamente rejuntados e com coroamento em concreto. Compactação aparentemente satisfatória e sem fuga de material. ABNT NBR 8890-2018 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios.
- Presença de ponte em estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e sub-dimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura
- Serviços de execução de bueiros simples e duplos, através de tubos de concreto armado, devidamente rejuntados e com coroamento em concreto. Compactação aparentemente satisfatória e sem fuga de material. ABNT NBR 8890-2018 - Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário - Requisitos e métodos de ensaios.
- Presença de ponte em estrutura de concreto armado composta por blocos, vigas, pilares, lajes e guarda-corpos, com alinhamento e prumo das peças em conformidade e inexistência de patologias aparentes na estrutura, como rachaduras, ferragens expostas e sub-dimensionamentos. NBR 7215 (Cimento Portland - Determinação da resistência à compressão) e NBR 6118 (Estruturas de concreto armado - Procedimento). Estrutura pintada com tinta concreto.
- Meio fio executado com peças pré-moldadas de concreto. Possui alinhamento dentro do aceitável e peças de concreto devidamente rejuntadas. Presença de sarjetas de concreto com inclinação e acabamento adequados.
- Presença de passeios de concreto, com inclinação transversal aparente. NBR 12.255 (Execução e utilização de passeios públicos);

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831334/2020  
20/07/2020, 09:13

Chave de impressão: 3859C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures]*



64 | 108

CPI - CRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
Fl.S. 1325  
RUB. 1

- Sinalização vertical e horizontal devidamente executas com tintas reflexivas e estruturas apropriadas. NBR 13275 (Sinalização vertical viária) e NBR 14426 (Dispositivos de sinalização viária).

Declaramos que os serviços descritos atendem as condições abaixo:

- Não estão localizados em áreas de risco;
- Não estão localizados em áreas irregulares que impeçam sua execução;
- Apresenta condições de segurança.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Caxias (MA), 29 de junho de 2020.

*[Handwritten signature]*

JOÃO JOSÉ MORAES FILHO  
Responsável Técnico - CPF: 550.131.983-72

*[Handwritten signature]*

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS  
Secretário Municipal de Infraestrutura - CPF: 177.985.663-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, emitida em 20/07/2020



Reconheço por SEMELHANÇA e(s) assinatura(s) o(s):  
 ALMOEM1 - JOSE MURILO COSTA NOVAIS  
 que dou fé. Caxias - MA 14 de Julho de 2020.  
 Instrumentos: R\$ 12,64 FER: R\$ 1,68 PERC: R\$ 0,50  
 FACEP: R\$ 2,62 FOP: R\$ 0,82  
 CÍDELO: RECPIR030818HQ1KTKN488AA85  
 SANDRA ALMEIDA RIOS - ALUXIAR DE CARTÓRIO

Certidão nº 831334/2020  
20/07/2020, 09:13

Chave de Impressão: 3659C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

*[Handwritten signatures]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200342865

Página 1/1

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809091/2020  
F.S. 120, 20  
1326  
RJB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOAO JOSE MORAES FILHO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1104440563  
Registro: 1104440563MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
RUA GENERAL SAMPAIO  
Complemento:  
Cidade: CAXIAS  
Bairro: MORRO DO ALECRIM  
UF: MA  
CEP: 65004090  
CPF/CNPJ: 06.082.830/0001-56  
Nº: 600  
Contrato: 001/CONCO/172018  
Valor: R\$ 1.554.959,74  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em: 28/11/2018  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço  
RUA GENERAL SAMPAIO  
Complemento:  
Cidade: CAXIAS  
Data de início: 03/12/2018  
Previsão de término: 29/06/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
Bairro: MORRO DO ALECRIM  
UF: MA  
CEP: 65004090  
Coordenadas Geográficas: -4,866911, -43,254253  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 06.082.830/0001-56

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
5 - LAUDO TECNICO > #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO	20.250,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	384,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	24.750,00	m²

5. Observações  
Ação a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART  
LAUDO TÉCNICO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

6. Declarações  
- Cláusula Corromptória: Qualquer conflito oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CIMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.  
- Declara que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
CAXIAS/MA 24 de JUNHO de 2020  
Local data  
JOAO JOSE MORAES FILHO - CPF: 550.131.883-72  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - CNPJ: 06.082.830/0001-56

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência no site do CREA.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 08/07/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302633338

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: [Nljw.Rorua-ma.Mac.com.br/publicar](http://Nljw.Rorua-ma.Mac.com.br/publicar), com a chave: 59437  
Acesso em: 14/07/2020 às 09:37:10 por: ip: 176.70.219.248

www.crea.org.br | teleconosco@crea.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831334/2020, em 20/07/2020 em



Certidão nº 831334/2020  
20/07/2020, 09:13  
Chave de Impressão: 3659C  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



66/103

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 132  
RUB. F

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 2094801 SSP | PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA** que disponibilizará de toda equipe técnica necessário essenciais para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale/MA.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
R. BR 135 KM 307 S/N Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro - MA

AT2006

Handwritten notes and scribbles in the top left corner.

Handwritten text in the middle of the page, possibly a title or section header.

Main body of handwritten text, appearing as several lines of notes or a list.

Handwritten text in the lower right quadrant of the page.

Vertical text or markings along the right edge of the page, possibly from a binder or margin.



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1328  
RUB. \_\_\_\_\_

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

A **CONSTRUTORA COSTA R LTDA** - EPP inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada Rodovia BR135, s/n, centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 SSP | PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARO** que, iremos buscar à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as instalações, máquinas e equipamentos necessários para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais no município de Trizidela do Vale/MA.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP | PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
J 11.749.808/0001-92  
R. BR 135 - KM 307 S/N - Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro - MA

*[Handwritten signatures]*

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.S. 1329  
RUB. /

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE  
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada Rodovia BR135, s/n, centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 SSP/PI e do CPF n.º 006.905.783-42.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que estejam avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
Rod BR 135, Km 307 S/N-Centro  
CEP: 65765-000 /Dom Pedro-MA

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1330  
RUB. /

À

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada Rodovia BR135, s/n, centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 SSP | PI e do CPF n.º 006.905.783-42, declaramos expressamente que:

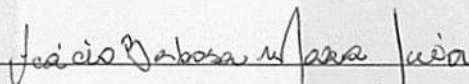
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.



**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP | PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
Rod. BR 135, KM. 307 S/N, Centro  
CEP: 65.765-000 / Dom Pedro - MA



e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC 0809001/2020  
FLS. 1331  
RUB. /

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

**T E R M O D E A B E R T U R A**

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 1 de Janeiro de 2019

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA

Francisco Vagner R. de S. Lima  
Téc. em Contabilidade  
CPF 172.129.163-15  
CRC-MA. 007944/O-7

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Nº de Autenticação 20/000262-3

Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Presidente DUTR

LILIAN THERESA RODRIGUES Nº 004.990  
SECRETÁRIO GERAL

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92

NIRE: 21200897176

END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

CPL BRIZIBELA DO VALE

PROG. 0809001 12020

FIS. 1352

RUB. 7

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

## ATIVO

## ATIVO

## CIRCULANTE

## DISPONÍVEL

CAIXA

259.524,31

CLIENTES

231.345,14

490.869,45

## REALIZAVEL A LONGO PRAZO

DUPLICATAS A RECEBER

380.659,00

380.659,00

## ESTOQUE

MERCADORIAS / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS

311.280,52

311.280,52

## PERMANENTE

## INVESTIMENTOS

IMÓVEIS

1.500.000,00

INSTALAÇÕES

150.400,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.340.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

120.412,00

VEÍCULOS

1.880.000,00

5.990.812,00

TOTAL DO ATIVO.....

7.173.620,97

## PASSIVO

## PASSIVO

## CIRCULANTE

## EXIGÍVEL

## FORNECEDORES

FORNECEDORES DIVERSOS

60.587,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO

380.412,00

440.999,00

## EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBRIGAÇÕES A PAGAR

IMPOSTOS A PAGAR

9.540,93

9.540,93

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

6.200.000,00

6.200.000,00

LUCROS ACUMULADOS

523.081,04

523.081,04

TOTAL DO PASSIVO.....

7.173.620,97

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ 7.173.620,97 (sete milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), o qual

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CONTADOR

CRC MA 7944/O-7

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

72/108

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 NIRE: 21200897176  
 END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

CPL - TRIBUTARIA DO VALE  
 PROC. 0809001  
 FLS. 120  
 333  
 RUB. /

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE SERVIÇOS</b>		
RECEITA VENDAS DE SERVIÇOS		2.604.004,67
<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>		
IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	13.020,01	
IMPOSTOS FEDERAIS	104.160,18	117.180,19
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		
VENDAS LÍQUIDAS		2.486.824,48
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>		
ESTOQUE INICIAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	245.601,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.054.136,00	
ESTOQUE FINAL / MATERIAL APLICADO EM SERVIÇOS	311.280,52	1.988.456,48
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		
LUCRO BRUTO		498.368,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS DE PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	119.760,00	
13º SALÁRIO	5.724,00	
PRÓ-LABORE	35.468,00	160.952,00
<b>DESPESAS COM TERCEIROS</b>		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.906,01	
TELEFONE	9.895,22	
ÁGUA E LUZ	26.040,05	39.841,28
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>		
INSS	10.095,96	
FGTS	10.038,72	20.134,68
<b>RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b>		
LUCRO LÍQUIDO		277.440,04

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 277.440,04 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC MA 7944/O-7


*(Handwritten signatures and initials)*

DOM PEDRO - MA, 17 DE JANEIRO DE 2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

73/108

CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME  
 CNPJ: 11.749.808/0001-92  
 NIRE: 21200897176  
 END: RODOVIA BR 135 KM 307,5; S/N - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1334  
 RUB. 

**CÁLCULO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA**

**1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 2,62$$

$\frac{1.182.808,97}{450.539,93} = 2,62$

**2) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}}{\text{ATIVO TOTAL}} = 0,01$$

$\frac{450.539,93}{6.547.567,97} = 0,01$

**3) LIQUIDEZ SECA**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 0,4$$

$\frac{179.588,93}{440.999,00} = 0,4$

**5) SOLVENCIA GERAL**

$$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE(OBRIGAÇÕES A LP)}} = 15,92$$

$\frac{7.173.620,97}{450.539,93} = 15,92$

**6) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**





$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 1,11$$

$\frac{490.869,45}{440.999,00} = 1,11$

PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 418.066.703-72

JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF 650.025.713-87

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC MA 7944/O-7

1957	100	100
1958	100	100
1959	100	100
1960	100	100
1961	100	100
1962	100	100
1963	100	100
1964	100	100
1965	100	100
1966	100	100
1967	100	100
1968	100	100
1969	100	100
1970	100	100
1971	100	100
1972	100	100
1973	100	100
1974	100	100
1975	100	100
1976	100	100
1977	100	100
1978	100	100
1979	100	100
1980	100	100
1981	100	100
1982	100	100
1983	100	100
1984	100	100
1985	100	100
1986	100	100
1987	100	100
1988	100	100
1989	100	100
1990	100	100
1991	100	100
1992	100	100
1993	100	100
1994	100	100
1995	100	100
1996	100	100
1997	100	100
1998	100	100
1999	100	100
2000	100	100
2001	100	100
2002	100	100
2003	100	100
2004	100	100
2005	100	100
2006	100	100
2007	100	100
2008	100	100
2009	100	100
2010	100	100
2011	100	100
2012	100	100
2013	100	100
2014	100	100
2015	100	100
2016	100	100
2017	100	100
2018	100	100
2019	100	100
2020	100	100
2021	100	100
2022	100	100
2023	100	100
2024	100	100
2025	100	100
2026	100	100
2027	100	100
2028	100	100
2029	100	100
2030	100	100

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001-120-20  
FLS. 1335  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41806670372	PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES
65002571387	JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 08:05 SOB Nº 20200023217.  
PROTOCOLO: 200023217 DE 19/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000237221. NIRE: 21200897176.  
CONSTRUTORA COSTA R LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



Antônio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0809001/2020


FLS. 1336

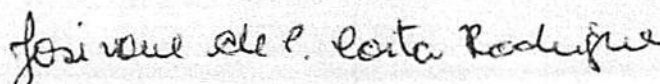
FUB.

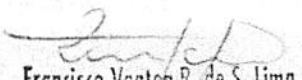
**T E R M O D E E N C E R R A M E N T O**

Contém o presente livro 05 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 05 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 004, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma CONSTRUTORA COSTA R LTDA - ME, estabelecida na Rodovia Br 135 Km 307,5, s/n, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 11.749.808/0001-92 e registrada na JUCEMA sob o nº 21200897176, arquivada em 25/03/2010.

Dom Pedro-MA 31 de Dezembro de 2019

  
PEDRO FABRÍCIO COSTA RODRIGUES  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
JOSIVONE DE CARVALHO COSTA RODRIGUES  
SÓCIA ADMINISTRADORA

  
Francisco Vagton R. de S. Lima  
Tabela de Contabilidade  
CNPJ: 072.129.163-15  
CRC-MA: 007944/O-7



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Número de Autenticação 20/000362-3  
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos e encerramento.  
PRESIDENTE DUTR  
LILIAN THERESA RODRIGUES DE ANDRADE  
SECRETARIO GERAL  
AG 004.989







CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1337  
 RJB. \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA  
 REGISTRO..... : MA-007944/O-7  
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CPF..... : 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/10/2020 as 10:35:03.

Válido até: 30/11/2020.

Código de Controle: 7599.2840.5637.0905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials]*

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
F.S. 1338  
F.V.B. /



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90002912  
Nome: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA CPF: 772.129.163-15  
CRC/UF n.º MA-007944/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 02.11.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 772.129.163-15 Controle : 8786.9413.9727.1042


*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às varas de **Falência ou Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos **10 (dez) anos**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - EPP**, CNPJ 11.749.808/0001-92, localizada à Rodovia BR 135, s/n, Centro da cidade de Dom Pedro/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão. Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Josemar Rafael Cunha Filho, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Dom Pedro/MA, 17 de setembro de 2020.



  
**JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO**  
Secretário Judicial da Vara Única da Comarca de Dom Pedro/MA  
Matrícula 192385

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO - MA.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 20  
F.S.  
RUB.

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Dom Pedro  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, Centro, Dom Pedro-MA.

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução  
fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2020.



*Antonio Fernandes Rocha Filho*  
Antonio Fernandes Rocha Filho - Tabelião e  
Registrador

Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 =  
TOTAL: R\$ 4,85

Selo: . Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

A

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1340  
KUB. \_\_\_\_\_

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

### DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A Empresa Construtora Costa LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior, portador da Carteira de Identidade n.º 2094801 SSP | PI e do CPF n.º 006.905.783-42, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
Rod BR 135, Km 307 S/N Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1347  
CMB. \_\_\_\_\_

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada Rodovia BR135, s/n, centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 SSP|PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participação da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2020, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência e concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP | PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
Rod. BR 135 - KM 307 S/N - Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro - MA

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



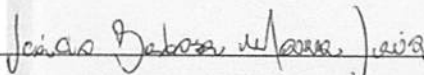
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1342  
RUB. /

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada Rodovia BR135, s/n, centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 SSP|PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.



**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP|PI  
Representante Legal

CONSTRUTORA COSTA R.  
11.749.808/0001-92  
Rod BR 135, KM: 307 S/N-Centro  
CEP: 65765-000 / Dom Pedro-MA



# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/10/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344

Proposta: 2770492

Controle Interno (Código Controle): 081338987

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92 - ROD BR 135 S/N - DOM PEDRO - MA - KM 307 5

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE208972509C02

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correlagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0600 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

83/109



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
 Proposta: 2770492  
 Controle Interno (Código Controle): 081338987  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDINI & DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLB. 1344  
 INJ.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 15.189,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.189,00	07/10/2020	10/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	13/10/2020	8672445	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000



CPL - TRIZIDEL DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1345  
CUB.

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação e readequação de estradas vicinais do município de Trizidela do Vale/MÁ. Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - Para todos os Lotes.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001 120 20  
FLS. 1346  
CUB.

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDI & DO VALE  
PROC. 0809002 J20 20  
FLS. 1347  
FVJ.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



0 nu1

1 1/2

2 1/2

3 1/2

4 1/2

5 1/2

6 1/2

7 1/2

8 1/2

9 1/2

10 1/2

11 1/2

12 1/2

13 1/2

14 1/2

15 1/2

16 1/2

17 1/2

18 1/2

19 1/2

20 1/2

21 1/2

22 1/2

23 1/2

24 1/2

25 1/2

26 1/2

27 1/2

28 1/2

29 1/2

30 1/2

31 1/2

32 1/2

33 1/2

34 1/2

35 1/2

36 1/2

37 1/2



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1348  
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

0:00

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice to ensure transparency and accountability.

2. In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze data. This includes both qualitative and quantitative approaches, as well as the use of advanced statistical software to identify trends and patterns.

3. The third section focuses on the challenges faced during the data collection process. These include issues such as incomplete data, inconsistent reporting, and the need for standardized procedures to ensure the reliability of the information gathered.

4. Moving on to the fourth section, the document details the results of the data analysis. It highlights several key findings that have significant implications for the organization's operations and strategic planning.

5. The fifth section provides a detailed breakdown of the financial performance over the specified period. It includes a comparison of actual results against budgeted figures, as well as an analysis of the factors contributing to any variances.

6. In the sixth section, the author discusses the implications of the findings and offers recommendations for future actions. These suggestions are based on the insights gained from the data and are designed to improve efficiency and reduce costs.

7. The seventh section concludes the report by summarizing the overall findings and reiterating the importance of ongoing monitoring and evaluation. It stresses that the information provided is a snapshot in time and should be used as a guide for continuous improvement.

8. Finally, the document includes a list of references and a glossary of terms used throughout the report. This ensures that all readers have access to the necessary background information and can understand the terminology used in the analysis.

9. The following table provides a summary of the key data points discussed in the report. It includes the total revenue, expenses, and net profit for each quarter, along with the percentage change from the previous period.

Quarter	Revenue	Expenses	Net Profit
Q1	120,000	80,000	40,000
Q2	130,000	85,000	45,000
Q3	140,000	90,000	50,000
Q4	150,000	95,000	55,000

10. The data shows a consistent upward trend in both revenue and net profit over the four quarters. This is primarily due to an increase in sales volume and a slight reduction in operating expenses. However, it is important to note that the rate of growth has slowed slightly in the most recent quarter, which may be due to market saturation or increased competition.

11. Looking ahead, the organization should continue to focus on expanding its market reach and improving its operational efficiency. This can be achieved through targeted marketing campaigns, process optimization, and the adoption of new technologies. Regular communication and collaboration between departments will be essential to ensure that all efforts are aligned and effective.

12. In conclusion, the data analysis provides a clear picture of the organization's current performance and identifies areas for improvement. By acting on the recommendations provided, the organization can position itself for long-term success and sustainable growth.

101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL. TRIZINI & DO VALZ  
PROC. 0809001/20.20  
RES. 1309  
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDE A DO VALE  
PROC. 0809001 120.20  
FLS. 1350  
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDIA DO VALE  
PROC. 0809001 / 20. 20  
FLS. 135  
LJ.B.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
 Proposta: 2770492  
 Controle Interno (Código Controle): 081338987  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000



CPL - TRIZIDE A DO VALE  
 PROC. 080900112020  
 FLS. 1352  
 RUB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

02/11/11

RECEIVED  
MAY 11 2011  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE



100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000

100-443888-1000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1352  
RUB. \_\_\_\_\_

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TRIZIDE DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1355  
CUB.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL - TOZIPIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FES. 1356  
RUB. /

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
Proposta: 2770492  
Controle Interno (Código Controle): 081338987  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000

**junto**  
SEGUROS

CPL. TRIZZI & DO VALLE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1358  
RUB. \_\_\_\_\_

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, independentemente de qualquer formalidade, tal como disposto no presente documento."

\*\*\*\*\*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0262344  
 Proposta: 2770492  
 Controle Interno (Código Controle): 081338987  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0262344.000000



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001/2020  
 FLS. 1359  
 RUB. /

Devolução de Documento

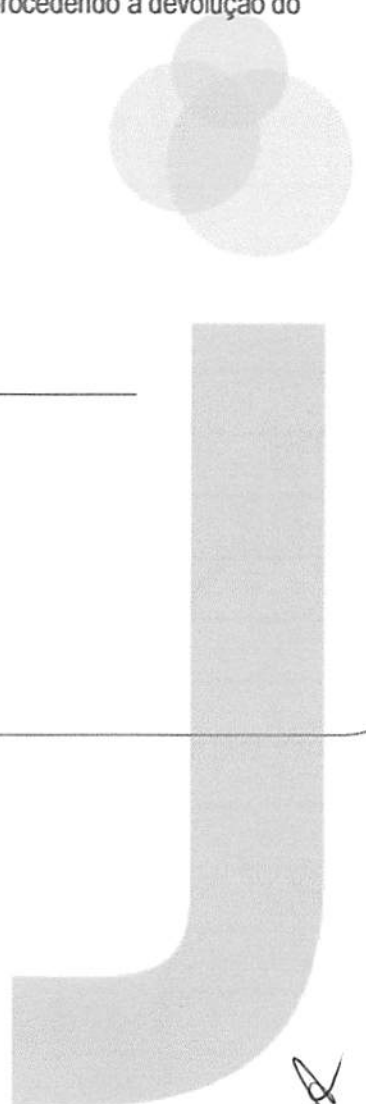
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0262344

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 0809001 12090  
 FLS. 1360  
 RUB. /

Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**Santander** | **033-7** | Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	13/10/2020
	Nosso Número	03338819
	Número do Documento	8672445
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador  
**CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME CNPJ: 11.749.808/0001-92**  
**ROD BR 135 S/N 65765000 DOM PEDRO, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0262344

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**Santander** | **033-7** | **03399.89543 38000.000034 33881.901012 1 84070000019000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	13/10/2020
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento <b>06/10/2020</b>	Número do Documento <b>8672445</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>06/10/2020</b>	Nosso Número	03338819
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	190,00
Instruções: <b>Junto Seguros S.A. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntosseguros.com">contasareceber@juntosseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**CONSTRUTORA COSTA R. LTDA - ME CNPJ: 11.749.808/0001-92**  
**ROD BR 135 S/N 65765000 DOM PEDRO, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0262344

/

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

/

A

/

100/109

GPI - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.L.S. 136  
F.V.B. /

06/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:18:37  
203102031 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA COSTA R LTDA  
AGENCIA: 2031-1 CONTA: 14.813-X

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

0339989543380000003433881901012184070000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S.A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CONSTRUTORA COSTA R LTDA ME

CNPJ: 11.749.808/0001-92

-----

NR. DOCUMENTO	100.601
DATA DE VENCIMENTO	13/10/2020
DATA DO PAGAMENTO	06/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

=====

NR. AUTENTICACAO E.3FF.BA7.93D.73C.76F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

105/103

CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
FLS. 1362  
CUB. F

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

### DECLARAÇÃO DE VISITA

A CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 11.749.808/0001-92 sediada Rodovia BR135, s/n, centro, Dom Pedro/MA, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 SSP|PI e do CPF n.º 006.905.783-42, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

*Acácio Barbosa Moura Júnior*

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

*Francinaldo Carvalho Muniz*

**FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**  
RG: 40.676.295-3 - SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20  
CONFEA/CREA - MA nº 110435682  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico

**FRANCINALDO CARVALHO MUNIZ**  
RG: 40.676.295-3 - SSP/MA | CPF nº 055.457.222-20  
CONFEA/CREA - MA nº 110435682  
Engenheiro Civil



CONSTRUTORA COSTA R LTDA - EPP  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
RODOVIA BR 135 S/N - CENTRO  
DOM PEDRO - MA | CEP: 65.765-000  
+ [55] 99 9 8272 2663 / 99 3662 1602  
e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0809001/2020  
F.S. 1364  
KJB.

À  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0809001/2020**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

Sr. **Acácio Barbosa Moura Júnior**, portador da Carteira de Identidade n.º 209.4801 / SSP-PI e do CPF n.º 006.905.783-42, como representante devidamente constituído da empresa **Construtora Costa LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.749.808/0001-92 doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA** antes da abertura oficial das postostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Dom Pedro/MA, 07 de outubro de 2020.

**CONSTRUTORA COSTA R LTDA**  
CNPJ: 11.749.808/0001-92  
Acácio Barbosa Moura Júnior  
CPF: 006.905.783-42 | RG: 2094801 SSP-PI  
Representante Legal

e-mail: construtoracostar.contratos@gmail.com

COBERTA

1950

1950

1951

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962